



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 26/2024

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions – Hospital de Olhos Dyógenes Auido Martins Pinto, de Passo Fundo/RS – para atendimento oftalmológico ambulatorial.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

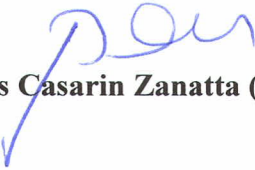
É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de setembro de 2024.



Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:



Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente



Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor